

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 437 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 200ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 626ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá/SC, para desenvolver suas atividades no período de 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 José Murialdo da Costa Pereira	Enfermeiro	41.066
02 Jadna da Rosa de Souza	Enfermeira	230.734
03 Gislaine Mota da Rosa	Técnica de Enfermagem	621.146
04 Lisiane da Silva Almeida	Técnica de Enfermagem	157.033
05 Samuel Maciel Fernandes	Técnico de Enfermagem	367.439

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Taís dos Santos Muck	Técnica de Enfermagem	667.734





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar o Enfermeiro José Murialdo da Costa Pereira para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de enfermagem Gislaine Mota da Rosa.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2023.

Maristela A. de Azevedo Coren-SC Nº 033.234-ENF

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC Nº 039.248-ENF Secretária